



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 743
Horário 16:55
03 NOV 2022

Assinatura

REQUERIMENTO 66 2022

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, requieiro à Secretaria Municipal de Fazenda todas as fontes de recurso (numeração da dotação orçamentária) de todos os setores da Prefeitura Municipal acompanhado com o saldo ainda existente de cada fonte de recurso, com a finalidade de elaborar projetos de lei de acordo com a Legalidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar minhas admirações para o desenvolvimento do nosso Município.

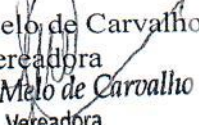
JUSTIFICATIVA

Atualmente de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, o Vereador pode legislar gerando despesas para o Executivo, porém a orientação a ser seguida pelo Vereador para resguardar toda a legalidade do Projeto, o Vereador deve indicar a fonte de recurso (despesa) do Projeto de Lei, pois com a ausência disso poderá ensejar inconstitucionalidade.

Com base na Constituição Federal, o Vereador pode solicitar a informação ao Poder Executivo e não omissão de resposta, o Prefeito poderá se condenado com base no decreto 201/1967 cometendo assim o crime político administrativo.

Compete ainda a Câmara Municipal o julgamento das contas do Prefeito (Art. 31, § 2º, da CF) e o julgamento deste por infrações político-administrativas (Decreto-Lei 201/67), o que demanda a necessidade indiscutível de prerrogativa ao parlamentar municipal de poderes de fiscalização e de instrução para a efetiva realização de sua missão constitucional. Considerando que a não resposta deste requerimento pelo prazo certo, pode gerar infrações para o Poder Executivo ensejando até na cassação do Mandato.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de novembro de 2022.


Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro